

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 685/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

1) Processo n.º 419930/2019/SEDUC - PEDRO CARLOS NOGUEIRA FÉLIX - Professor de Educação Básica, matrícula n.º 26296, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, - Homologo o Parecer n.º. 2820/MTPREV/2023 para retificar averbação nos seguintes termos:

No item 02 da Portaria n.º 560/2022-MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09/09/2022, onde se lê:

Averbem-se: 01 ano, 10 meses e 23 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, onde se lê:

- a) 23 dias, no período de 19/11 a 11/12/1990, prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora na função de Professora;
- b) 01 ano e 10 meses, no período de 01/05/1991 a 28/02/1993, prestado a IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA na função de Professora.

Obs.: O período de 19/11 a 11/12/1990, será computada para fins de aposentadoria especial de Professor (...).

Leia-se:

Averbem-se: 11 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 29/02/1992 a 28/02/1993, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, na função de Professor, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de professor, nos termos do § 5º, do artigo 40 e § 8º, do artigo 201, ambos da vigente Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

2) Processo n.º 804206/2009/SEDUC - MARIA DE SALES BARBOSA - Apoio Adm. Educacional Profissionalizado, matrícula 87401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, - Homologo o Parecer n.º. 3078/MTPREV, para retificar averbação nos seguintes termos:

No item 08 da Portaria n.º 061/2009-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2009 onde se lê:

(...) - MARIA DE SALES BARBOSA - ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, averbem-se: 06 anos, 09 meses e 25 dias(...), nos períodos de: 01/10/1979 a 21/01/1983 e 18/06/1986 a 21/12/1992(...).

Leia-se: MARIA DE SALES BARBOSA - Apoio Adm. Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 87401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Averbem-se: 06 anos, 09 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 01/10/1979 a 21/01/1983 (03 anos, 03 meses e 21 dias) e 18/06/1989 a 21/12/1992 (03 anos, 06 meses e 04 dias), prestado a Prefeitura Municipal de General Carneiro, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

3) Processo n.º 642113/2008/SEDUC - MARIA MOREIRA PINTO - Apoio Adm. Educacional Profissionalizado, matrícula 87841 lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, - Homologo o Parecer n.º. 3056/MTPREV/2023, para retificar averbação nos seguintes termos:

No item 10, alínea "d" da Portaria n.º 014/2009-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2009 onde se lê:

Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 12 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, onde se lê:

(...);

d) 1 ano, 02 meses e 28 dias, período de 03/09/1996 a 30/11/1977, de serviço prestado a Radiante Construções e Serviços LTDA;

(...).

Obs.: (...)

Leia-se:

Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 12 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, , conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

1. 03 anos e 11 meses, no período de 01/02/1984 a 31/12/1987, prestado a Serviços Cuiabá LTDA;
2. 01 ano e 10 dias, 08/11/1983 a 30/09/1994 (10 meses e 23 dias) e 15/02 a 31/03/1995 (01 mês e 17 dias), prestado a Condor Construções, Conservação e Limpeza LTDA;
3. 01 ano e 1 Mês, no período de 01/08/1995 a 30/08/1996, prestado a A Prestacional Construções e Serviços LTDA;
4. 01 ano, 02 meses e 28 dias, no período de 03/09/1996 a 30/11/1997, prestado a Radiante Construções e Serviços LTDA;
5. 01 ano, 01 mês e 04 dias, no período de 02/01/1999 a 06/02/2000, prestado a Laticínio Xavante Indústria e Comércio LTDA.

Obs. Não analisados o período de 07/02/2000 a 30/07/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato

Grosso.

4) Processo n.º 217296/2011/SAD - LUCIMAR NASCIMENTO PIRES - Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º 79132, lotada na Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal I - INDEA, - Homologo o Parecer nº. 2910/MTPREV/2023 para retificar averbação nos seguintes termos:

No item 03 da Portaria n.º 023/2013-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 29/05/2013, onde se lê:

Averbem-se: 04 anos e 02 dias, no período de 03/10/1983 a 05/10/1987, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INPS, prestado ao Instituto Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, na função Instrutor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Leia-se:

Averbem-se: 04 anos e 02 dias, no período de 03/10/1983 a 05/10/1987, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, prestado ao Instituto Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR (entidade de direito privado paraestatal), na função Instrutor,

5) Processo n. 479340/2007/SEDUC - IZABEL ROMANA FERREIRA - Apoio Adm. Educacional Profissionalizado, matrícula 94135, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, - Homologo o Parecer nº. 3075/MTPREV/2023, para retificar averbação nos seguintes termos:

No item 03, alínea "d" da Portaria n.º 053/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de junho de 2008, onde se lê:

Averbem-se: 06 anos e 27 dias (...)

(...);

d) 10 meses e 28 dias, período de 12/07/1985 a 09/06/86 (...);

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 06 anos e 27 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

1. 03 meses e 10 meses, no período de 01/02 a 10/05/1980, prestado a ISKANDAR NAGIB SAAD LTDA;
2. 09 meses e 23 dias, no período de 01/12/1980 a 23/09/1981, prestado a CASELI & CASELI SUP. TÉC. LTDA;
3. 01 ano, 08 meses e 24 dias, no período de 01/12/1981 a 24/08/1983, prestado a B C Pereira;
4. 02 meses e 01 dia, no período de 02/05 a 02/07/1984, prestado a Trento Supermercados LTDA;
5. 10 meses e 28 dias, no período de 12/07/1985 a 09/06/1986, prestado a Losango Promotora de Vendas LTDA;
6. 10 meses e 05 dias, no período de 02/05/1996 a 06/03/1997, prestado a Confecções e Calçados Michel LTDA;

7. 01 ano, 03 meses e 26 dias, no período de 15/12/1997 a 10/04/1999, prestado a Cortese Agro pecuária e Industrial LTDA.

## II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição

06) Processo nº. 622563/2017/MTPREV, NABOR SOARES DE AMORIM, Professor da Educação Básica, matrícula n. 53310, VÍNCULO 9, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3039/MTPREV/2023, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria Nº. 013/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de março de 2018, referente à averbação de 02 anos, 09 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 26/10/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00145/17-8, uma vez que está incorreta e já se encontra averbada corretamente na Portaria n.º 536/2002-MTREV, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2022, em nome do servidor NABOR SOARES DE AMORIM, Professor da Educação Básica, matrícula 53310, vínculo 9, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

07) Processo nº 494880/2009-SES, RENATA PETRI DE CAMPOS, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 93196, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 3047/2023-MTPREV, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 31 da Portaria Nº. 030/2010 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de maio de 2010, referente à averbação de 07 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 13/07/2009 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00085/09-4, em nome da servidora RENATA PETRI DE CAMPOS, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 93196, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES.

08) Processo nº 107121/2014-SES, MARISOL DUARTE ALVARES, Profissional Técnico Nível Superiores Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 71122, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 3157/2023-MTPREV, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria Nº. 001/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2016, referente à averbação de 08 anos, 05 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 13/02/2015 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00038/12-6, em nome da servidora, MARISOL DUARTE ALVARES, Profissional Técnico Nível Superiores Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 71122, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES.

09) Processo nº 378235/2010-SEMA, JOAQUIM NUNES BORGES, Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 131208, lotada na Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer n.º 2937/MTPREV/2023, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria Nº. 049/2010 -SGP/SAD, bem como o item 20 da Portaria n.º 053/2010 - SGP/SAD (republicação), publicadas no Diário Oficial de 11 de agosto e 03 de setembro de 2010, referente à averbação de 23 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 29/04/2010 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00042/10-7, em nome do servidor JOAQUIM NUNES BORGES, Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 131208, lotada na Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA.

10) Processo nº 505496/2016/MTPREV, JOACYR MARQUES DIAS, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 99660, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 1178/MTPREV/2023, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, o item 05 da Portaria Nº. 124/2016- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 07 de novembro de 2016, referente à averbação de 09 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), nos períodos de 01/01 a 09/02/2003 e 16/10/2003 a 27/06/2004, prestado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000093/2016, expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais- PREVIVAG em 30/09/2016, em nome do servidor JOACYR MARQUES DIAS, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 99660, lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES.

## III- Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição/Contagem em dobro de Licença-prêmio:

11) Processo nº 614415/2017-SEDUC, AGUINALDO GARRIDO, Professor da Educação Básica, matrícula 20854 -vínculo 01, lotada na Secretaria Estadual de Educação- SEDUC. Homologo o Parecer n.º 614415/2017-SEDUC, para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 09 do item II, , conforme a Portaria Nº. 017/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2018, referente a contagem em dobro de 06 meses de licenças-prêmio, nos quinquênios de: 13/02/1984 a 12/02/1989 (03 meses) 02/11/1989 a 01/11/1994 (03 meses) em nome do AGUINALDO

GARRIDO., Professor da Educação Básica, matrícula n.º 20854, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Obs.: Republica-se, por ter sido publicado erroneamente (D.O.E 27/09/2023.)

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 700976dd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)